CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS “DR. EDMUNDO ULSON”
UNAR

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Camila Jeniffer Gregorio
RA: 2010268

ARARAS
JULHO/2020

DIREITOS HUMANOS EM CIDADES AGLOMERADAS

QUAIS AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COM RELAÇÃO À PANDEMA DO COVID-19?

Visto que estamos enfrentando uma situação de pandemia, é necessário ressaltar o papel dos direitos humanos no que tange a tomada de decisões, principalmente no âmbito público, decisões estas que de qualquer forma acabam por atingir o ambiente privado.
De acordo com a OMS (2020):

> "Uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo indica que a enfermidade se espalhou por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa."

A pandemia declarada pela OMS de pandemia de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) fez com que países tivessem de tomar decisão quanto extremamente importantes para diminuir a propagação da doença, logo a grandes cidades seriam, e são, aquelas mais afetadas por tais medidas. Dentre as medidas tomadas pelos órgãos públicos, estão:

- a suspensão de viagens internacionais a serviço "enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional
- orientações para a adoção de trabalho remoto, de regimes de jornada e de flexibilização de horários.
- órgãos e entidades integrantes do Sipec devem suspender a realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes. O texto, no entanto, abre a possibilidade de substituição de encontros presenciais por videoconferências ou outro meio eletrônico.
- a adoção de regime de jornada em turnos alternados de revezamento, melhor distribuição física da força de trabalho presencial

Todas essas medidas visam evitar a concentração e proximidade de pessoas, bem como aglomeração, que em grandes cidades é muito mais expressivas, principalmente em ambientes de grande circulação de pessoas, como estações de metrô, terminal urbano, rodoviárias.

Dessa forma faz-se necessário debater a respeito da abordagem de tais medidas, uma vez que, elas devem colocar as pessoas no centro e respeitar os direitos e a dignidade de todos, de modo que devem estar fundamentadas nas leis e obrigações internacionais dos direitos humanos respondendo a pandemia não pensando em equilibrar saúde pública e direitos humanos, mas sim uma resposta bem-sucedida e eficaz que demonstre a adesão aos princípios dos direitos humanos.

Apesar da Covid-19 surgir como algo democrático, uma vez que contaminar e afetar a todas e todos, o que ela tem de alcance democrático, tem de desigual. Nos poucos meses em que o mundo vivencia a expansão da pandemia, é possível notar como ele pode afetar de forma

desproporcional determinados grupos sociais, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse cenário em que as desigualdades gritam, é fundamental que as empresas repensem suas ações e atuem com mais seriedade no campo de proteção e garantia de direitos, principalmente em territórios com menor incidência de políticas públicas pelo Estado e entre aqueles que estão sendo alvos prioritários dos efeitos sociais e econômicos do coronavírus.

É de extrema importância que, nesse momento, todos os segmentos da sociedade se manifestem contra a banalização da vida. Todas as vidas importam e as empresas têm o seu papel em defesa, acima de tudo, da vida. Inclusive, se impor perante a discursos de governantes e outros grupos que, neste momento, têm desvalorizado as vidas humanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. **Governo estabelece mudanças na rotina de trabalho de servidores.** Disponivel em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/ministerio-estabelece-mudancas-na-rotina-de-trabalho-de-servidores. Acesso em: 20 de abril 2020

FRANCO, *Luiz Gabriel.* **Pandemia e Direitos Humanos.**Qual o papel da responsabilidade social empresarial na garantia de direitos?. Disponível em: https://www.ethos.org.br/conteudo/opinioes-e-analises/pandemia-e-direitos-humanos/. Acesso em: 16 de julho 2020

UNAIDS. **Direitos em tempo de COVID-19**. Disponível em: https://unaids.org.br/2020/03/unaids-pede-respeito-aos-direitos-humanos-e-foco-nas-pessoas-para-a-resposta-a-pandemia-de-covid-19/. Acesso em: 20 de abril 2020